



Câmara Municipal de Populina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.842.169/0001-20

Rua Vitória nº 1561 - CEP 15.670-000 - Tel. (17) 3639-1332 - POPULINA - SP

ATO nº. 02/2020.

“QUE SUSPENDE TEMPORARIAMENTE A TRANSMISSÃO PELA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET) DAS SESSÕES CAMARÁRIAS DO PODER LEGISLATIVO DE POPULINA DURANTE O PERÍODO ELEITORAL”

GEDALIAS FELIX DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Populina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve tornar público o seguinte **ATO**:

CONSIDERANDO - que serão realizadas eleições para os cargos de Prefeito e Vice Prefeito Municipal bem como Vereadores no dia 15 de novembro de 2020 e que durante esse período até as eleições é considerado período eleitoral;

CONSIDERANDO - que a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, “Código Eleitoral” em seus artigos 346 c/c 377, prescreve que não poderá ser utilizado para beneficiar partido ou organização de caráter político os serviços de repartições públicas, bem como o estabelecido na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020;

CONSIDERANDO - finalmente, que a Presidência do Poder Legislativo deve manter a perfeita ordem dos trabalhos realizados e objetivando evitar a prática, mesmo que involuntária, de qualquer infração à legislação eleitoral pertinente;

Torna público o seguinte **A T O**

Art. 1º - Fica suspenso, temporariamente, a transmissão pela rede mundial de computadores (internet) das Sessões Camarárias do Poder Legislativo deste município de Populina até o final do período eleitoral.

Parágrafo Único – As sessões ficarão gravadas na Secretária desta Casa, a disposição da população, que, em caso querendo, poderá solicitar cópia através de mídia digital.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Populina – SP., aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2020.

GEDALIAS FELIX DA SILVA

Presidente